



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT GDG Nº 395/2017**  
(PROTOCOLO TRT Nº 10.909/2017)

João Pessoa, 09 de agosto de 2017.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, tendo em vista o protocolo supracitado e as regras dispostas no inciso III do artigo 58 c/c o artigo 67, ambos da Lei nº 8.666/1993, no artigo 6º do Decreto nº 2.271/1997 e no ATO TRT/13ª GP nº 007/2017 (art. 1º, inciso I, "i") e na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2008 (*Redação dada pela Instrução Normativa nº 6, de 23 de dezembro de 2013*),

## **RESOLVE**

**I – Designar** os servidores abaixo nominados e qualificados, para compor a **EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**, para continuidade dos procedimentos relativos à aquisição de 02 (*dois*) nobreaks para substituir os que atualmente atendem à sala-cofre deste Regional, com garantia e suporte *on site*, pelo período de 60 (*sessenta*) meses:

a) **INTEGRANTE ADMINISTRATIVO: DAVID LIRA DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, matrícula nº 250164867, lotado na Secretaria Administrativa;

b) **INTEGRANTE DEMANDANTE: GUSTAVO FERNANDES CARVALHO**, Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, matrícula nº 300333150, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

c) **INTEGRANTE TÉCNICO: PERICLES COSTA MATIAS**, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Telecomunicações e Eletricidade, classe C, padrão 13, matrícula nº 277215849, lotado no Núcleo de Engenharia e Manutenção da Secretaria Administrativa;

**II – Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria-Geral da Secretaria.**

Dê-se ciência.  
Publique-se no BI e DA\_e TRT13.

(assinado eletronicamente)  
**ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL**  
Diretor-Geral substituto